EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 157**	**FOLHA:** 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 011 (e-DOC F6A3EBAF)		**DATA DE PUBLICAÇÃO:** **14/03/2024**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 5 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo n° 490/2018-e;
- o Ofício nº 22/2024/DGP/PROGEP/UFES, de 15/01/2024; e
- a Portaria-Presidente nº 011 (e-DOC F6A3EBAF).

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 011 (e-DOC F6A3EBAF), publicada em 08 de janeiro de 2024, em seu Art. 2º, onde se lê: "Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 28/12/2023", leia-se: "Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 02/12/2023".

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC BC01EA84